



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Reconhecimento dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes, na reunião realizada de 24 a 26 de abril de 2019 (185ª Reunião).		
RELATOR: Antonio de Araujo Freitas Júnior		
PROCESSO Nº: 23001.000559/2019-43		
PARECER CNE/CES Nº: 1012/2019	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/2019

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de deliberação, pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), das decisões relativas às solicitações de abertura de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (acadêmicos e profissionais) que passaram pela avaliação do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) na 185ª Reunião, ocorrida no período de 24 a 26 de abril de 2019, conforme artigo 9º, § 2º, alínea “g”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação conferida pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995.

O processo em epígrafe inclui as Fichas de Avaliação dos Programas (0986662) e a Planilha dos Resultados (0986653) homologadas na mencionada reunião.

Considerações do Relator

As avaliações realizadas na pelo CTC-ES na 185ª Reunião foram verificadas por este Relator, estando de acordo com os resultados sugeridos pela Capes a serem publicados de forma integral no Diário Oficial da União (DOU).

Diante de exposto, passo o voto.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho as recomendações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), na reunião realizada de 24 a 26 de abril de 2019 (185ª Reunião).

Brasília (DF), 6 de novembro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2019.

Conselheiro Antonio de Araujo Freitas Júnior – Presidente

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 996, publicada no D.O.U. de 24/11/2020, Seção 1, Pág. 25.

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Avaliação – DAV
185ª Reunião do CTC-ES
24 a 26 de Abril de 2019

PROPOSTA ACADÊMICA

Seq.	Área de Avaliação	CÓDIGO CURSO	DO	Nº/Ano	Sigla	Instituição de Ensino	Nome no Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	INTERDISCIPLINAR	40043010012M1		583/2018	UNILA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO- AMERICANA	Energia & Sustentabilidade	ME	Aprovada	PR	Sul
								DO	Aprovada		

PROPOSTAS PROFISSIONAIS

Seq.	Área de Avaliação		Nº/Ano	Sigla	Instituição de Ensino	Nome do Curso	Nível	CTC-ES	UF	Região
1	CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÃO INTERNACIONAIS	53013018002F0	505/2018	ENAP	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	MP	Aprovada	DF	Centro- Oeste
2	ENSINO	50001019174F2	293/2018	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	Ensino de Ciências da Natureza e Matemática	MP	Aprovada	MT	Centro- Oeste
3	ENSINO	32002017052F0	810/2018	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	Educação em Ciências e Matemática	MP	Aprovada	MG	Sudeste
4	SAÚDE COLETIVA	28022017016F5	1186/2017	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	Saúde da População Negra e Indígena	MP	Aprovada	BA	Nordeste